

ESP-CENTRO PROGR.PENIT.DR.EDGARD M.NORONHA

Documento de Formalização de Demanda 19/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2026	380146-ESP-CENTRO PROGR.PENIT.DR.EDGARD M. NORONHA	LUIZ GUILHERME DA SILVA	15/07/2026 16:50 (v 0.4)
Status ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	61/2026	006.00286254/2026-93

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de Finanças e Suprimentos/Setor Administrativo
Responsável pela demanda: Luiz Guilherme da Silva E-mail: financas@cpptremembe.sap.sp.gov.br Telefone: (12) 3602-1706

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

30/08/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

de 01/09/2026 a 31/12/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Abertura de pregão para aquisição de gêneros alimentícios do tipo perecíveis destinados à preparação de alimentação fornecida aos sentenciados e servidores do Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé, C.D.P. de Taubaté e C.D.P de São José dos Campos, durante o período de 01/09/2026 à 31/12/2026, com vistas a dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), em seu art. 12, que estabelece como dever do Estado: “A assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas”, c.c. art. 41, ou seja, “constituem direitos do preso: alimentação suficiente e vestuário”. Quanto a extensão da alimentação aos servidores do sistema prisional, encontra amparo na Resolução SAP 147, de 30 de agosto de 2007.

1.2 O objeto da licitação se enquadra no conceito de bens de natureza comum, entendidos como “ aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado ”, consoante se depreende do disposto no artigo 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 2.3. O processo de aquisição se dará de maneira parcelada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	COMPRAS	NATURZA DESPEZA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Acucar Refinado	4428692	463994	33903010	3 Quilograma	7485
2	Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino	458904	39896	33903010	408 Saco 5 Quilograma	25874
3	Biscoito C/sal, Cream Cracker	622355	1323806	33903010	708 Pacote 400 Grama	3471
4	Cafe Tradicional Torrado e Moido, Embalagem Alto Vacuo(tijolinho)	463587	3317935	33903010	187 Pacote 500 Grama	5996
5	Caldo de Carne, Em Po	339479	4364627	33903010	3 Quilograma	793
6	Caldo de Galinha, Em Po	339478	4364554	33903010	3 Quilograma	793
7	Colorifico; Em Pó; Obtido de Sementes de Especimes Genuinos; Com Coloracao Vermelho Intenso; Com Sabor Proprio; Isento de Sujidades	463937	1005170	33903010	3 Quilograma	308
8	Doce de Corte, Sabor Goiabada, Embalagem Plastica	487591	4293070	33903010	17 Barra 1 Quilograma	9688
9	Doce de Leite Simples, Tablete	462601	4471792	33903010	2131 Embalagem 30 Gramas	295015
	Extrato de Tomate					

10	Concentrado	459670	35629	33903010	3 Quilograma	7507
11	Farinha de Mandioca Amarela, Classe Fina, Tipo 1	458919	39837	33903010	3 Quilograma	5504
12	Farinha de Milho Simples	459077	3153568	33903010	3 Quilograma	7706
13	Farinha de Trigo; Fina, para Panificacao; Pre Mistura para Pao Frances	242454	1450328	33903010	381 Saco 25 Quilograma	1084
14	Farinha de Trigo Tipo 1	460263	1324845	33903010	404 Saco 1 Quilograma	2202
15	Feijao Carioca, Grupo 1, Tipo 1	464553	120456	33903010	404 Saco 1 Quilograma	62825
16	Feijao Preto, Grupo 1, Tipo 1	464552	120359	33903010	404 Saco 1 Quilograma	4788
17	Fermento Biologico Tipo Granulado Seco Instantaneo	459596	1324047	33903010	187 Pacote 500 Grama	330
18	Fuba de Milho	459013	39926	33903010	3 Quilograma	2642
19	Margarina; Com Sal; Com Teor de Lipidios Minimo de 50%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal	463699	4595769	33903010	1499 Balde 15 Quilograma	168
20	Massa Alimenticia Seca, Formato Padre Nosso	458963	4573340	33903010	187 Pacote 500 Grama	3302
21	Massa Alimenticia Seca, Formato Parafuso (fusilli)	458980	4573218	33903010	187 Pacote 500 Grama	20915
22	Oleo Comestivel, Oleo de Soja	463692	1324098	33903010	236 Frasco 900 Mililitro	12109
23	Oregano Em Folhas Secas	463916	64440	33903010	3 Quilograma	55
24	Pimenta do Reino Preta Em Po	463920	64475	33903010	3 Quilograma	55
25	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Laranja	453522	4548302	33903010	302 Pacote 1 Quilograma	6605

26	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Uva	217799	4591224	33903010	302 Pacote 1 Quilograma	6605
27	Sal Refinado Iodado	291893	35610	33903010	3 Quilograma	2752
28	Trigo para Quibe, Integral	326330	3585174	33903010	3 Quilograma	330
29	Vinagre de Vinho Tinto	249817	4611837	33903010	231 Frasco 750 Mililitro	826
30	Alho Processado, Branco, Puro Em Pasta	463861	4683188	33903010	Quilograma	550
31	Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino	458904	39896	33903010	408 Saco 5 Quilograma	6469
32	Cafe Tradicional Torrado e Moido, Embalagem Alto Vacuo(tijolinho)	463587	3317935	33903010	187 Pacote 500 Gramas	1499
32	Doce de Corte, Sabor Goiabada, Embalagem Plastica	487591	4293070	33903010	17 Barra 1 Quilograma	2422
33	Doce de Leite Simples, Tablete	462601	4471792	33903010	2131 Embalagem 30 Gramas	73754
35	Farinha de Trigo; Fina,para Panificacao; Pre Mistura para Pao Frances	242454	1450328	33903010	381 Saco 25 Quilograma	271
36	Feijao Carioca, Grupo 1, Tipo 1	464553	120456	33903010	404 Saco 1 Quilograma	15707
37	Oleo Comestivel, Oleo de Soja	463692	1324098	33903010	236 Frasco 900 Mililitro	3028

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para garantir o preparo das refeições servidas na Unidade, uma vez que constitui dever do Estado o fornecimento de alimentação aos sentenciados que cumprem suas penas nos Estabelecimentos Penais, conforme dispõe os artigos 12 e 41 da Lei 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), bem como a alimentação para os funcionários conforme Resolução SAP nº 14/2007.

A interrupção do fornecimento poderá ocasionar graves prejuízos para segurança e disciplina deste Estabelecimento Penal.

A presente aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09 /1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

2.2. Observadas as normas da Lei estadual nº 14.591, de 14 de outubro de 2011 e ao Decreto Estadual nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº60.055, de 14 de janeiro de 2014, e atualizações, que tratam do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social- PPAIS

3. Estimativa de quantidade e valores

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.]

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ GUILHERME DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 16:50:48.